



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº 1.360

Data: 05 de agosto de 2008

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2008, Um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.115 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.813.15011619 - Construção de praças

000682 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0.1.000 - Recursos Ordinários (livres).....R\$ 56.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão deduzidos os recursos oriundos a seguir especificado.

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.26011-031 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

000710 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0.1.000 - Recursos Ordinários (livres)..... R\$ 56.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL